



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 023/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor Douglas Domingos dos trabalhos da Câmara Municipal no período de 19 à 23/02/18.

**Art. 2º**- Os dias de afastamentos serão compensados no próximo período de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de fevereiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente